

Ouro Preto vai sediar o XI Congresso Estadual do Ministério Público



XI CONGRESSO ESTADUAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

A Voz das Ruas e a Atuação do
Ministério Público: Perspectivas e Desafios

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) está recebendo as inscrições e teses para XI Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, que será realizado em Ouro Preto, de 3 a 5 de setembro. O tema do encontro é “A voz das ruas e a atuação do Ministério Público: perspectivas e desafios”.

PÁGINA 3

Cármem Lúcia analisa atuação do MP e do Supremo

A ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi entrevistada no programa *A Voz do Ministério Público*, produzido pela AMMP. Ela analisou a atuação do Ministério Público e o papel do STF, decorridos 25 anos da promulgação da Constituição de 1988. Falou também sobre eleições e democracia.



OFFÍLIA BERNING

PÁGINA 7

AMMP promove almoço de
aposentados e pensionistas

TCU reconhece Mediação
Sanitária como “Boa Prática”

Ministério Público é que deve cobrar pagamento de multa penal



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é
uma publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

Presidente:
Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente:
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente:
Edson Ribeiro Baêta

4º vice-presidente:
Gustavo Mansur
Balsamão

1º diretor administrativo:
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor administrativo:
Gilberto Osório Resende

1º diretor financeiro:
Selma Maria Ribeiro
Araújo

2º diretor financeiro:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres
Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.000 exemplares

A cobrança de pagamento de multa penal deve ser feita pelo Ministério Público, nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, recentemente aprovado pela Câmara de Uniformização de Jurisprudência Criminal. O colegiado decidiu que, embora o “calote” siga legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, não cabe ao Fisco apresentar o processo de execução.

A controvérsia sobre a legitimidade para a cobrança existe desde 1996, quando a Lei 9.268 fez uma mudança no artigo 51 do Código Penal. Até então, a inadimplência permitia que o condenado fosse detido. Com a nova regra, a multa passou a ser considerada dívida de valor, devendo ser cobrada com base nas normas relativas à execução fiscal.

De acordo com a Câmara de Uniformização, apesar da mudança, a titularidade continua sendo do MP atuante na Vara de Execuções Criminais, já que a multa não perdeu seu caráter de sanção penal. Segundo o relator do caso, desembargador Pedro Coelho Ver-

gara, o legislador alterou o Código Penal apenas para impedir que a pena de multa seja convertida em privativa de liberdade. Segundo ele, o processo de execução continua sendo regulado pela Lei de Execuções Penais, que, “propositalmente, não foram revogados”.

A questão foi analisada depois de pedido apresentado pela 6ª Câmara Criminal, mas a tese vencedora é diferente de decisões recen-

tes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A 5ª Turma já avaliou que “compete ao juízo da Execução Penal determinar a intimação do condenado para realizar o pagamento da pena de multa (...) e, acaso ocorra o inadimplemento da referida obrigação, o fato deve ser comunicado à Fazenda Pública a fim de que ajuíze a execução fiscal no foro competente”, conforme o REsp 832.267.

Aguardando o Supremo

O mesmo entendimento foi seguido pela 6ª Turma, como nos REsps 1.160.207 e 1.166.866. Para a 3ª Seção do STJ, é possível inclusive extinguir a execução penal quando o condenado já cumpriu pena privativa de liberdade e deixou a multa pendente. Para os ministros que integram a seção, não faz sentido que o réu que deixou a prisão não consiga obter sua reabilitação apenas por ter deixado de pagar a multa, submetida a procedimento de cobrança cível.

Desde 2004, o tema aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Naquele ano, a Procuradoria-Geral da República pediu solução à “confusão hermenêutica” gerada com a mudança no artigo 51 do Código Penal. A PGR critica, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 3150, o deslocamento da legitimidade processual à Fazenda Pública, por entender que isso viola a atribuição constitucional do Ministério Público. O relator é o ministro Marco Aurélio.

CORREÇÃO

Na edição nº 63, de abril passado, foi publicado, com alguns vícios, o artigo “A legitimidade do Ministério Público para ajuizar demandas visando à preservação do direito à saúde dos cidadãos hipossuficientes”, dos advogados Raphael Silva Rodrigues e Rodrigo Lessa Xavier. É que não foi considerada a última versão encaminhada pelos autores a este boletim, em 24 de março. A versão correta pode ser conferida no site da AMMP – www.ammp.org.br, em “Artigos”.



Conquistar a casa
dos seus sonhos
ou aquele veículo
especial está
ainda mais fácil
com o Sicoob
Consórcios.

PODE COMEÇAR A SONHAR!

- ✓ Parcelas sem juros e taxas de administração menores que as praticadas no mercado.
- ✓ Pagamentos por boleto.
- ✓ Planos de acordo com as suas necessidades.
- ✓ Uso do FGTS* para dar um lance no consórcio de imóvel, quitar, amortizar ou pagar parte das prestações do seu consórcio.

* Conforme regras do FGTS e contrato de adesão ao consórcio.

www.sicoobjusmp.com.br

SICOOBJUS-MP
Cooperativa de Crédito

Ouro Preto vai sediar o XI Congresso Estadual

A Associação Mineira do Ministério Público promove, de 3 a 5 de setembro, o XI Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto. O tema do encontro é “A voz das ruas e a atuação do Ministério Público: perspectivas e desafios”.

Além de palestras e reuniões, os debates em torno das teses apresentadas por promotores e procuradores de Justiça têm merecido destaque nos últimos congressos.

Os trabalhos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora, através do e-mail comunicacao@ammmp.org.br, conforme regulamento disponível no site da AMMP.

Abertura

A abertura na noite do dia 3 será seguida de coquetel. Na manhã do dia 4, depois do credenciamento, começam as apresentações das teses, em salas simultâneas. Será também realizada oficina temática abordando o direito eleitoral e as eleições deste ano, com o promotor de Justiça Edson Resende, coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral (CAEL).

À tarde, estão previstas palestras do promotor de Justiça Wallace Paiva Martins Júnior (MPSP); do desembargador Fausto de Sanctis, do TRF 3ª Região; e da escritora e psiquiatra Ana Beatriz Barbosa, seguidas de um painel do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

No dia 5, concomitantemente à apresentação de teses, será realizada

oficina temática sobre “Investigação e combate ao crime organizado”, coordenada pelo promotor de Justiça Fábio Galindo. À tarde, o promotor de Justiça Marcos Paulo Miranda, coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, fará palestra.

Logo depois, serão ministradas as palestras do promotor de Justiça do Rio de Janeiro Emerson Garcia e do procurador de Justiça de São Paulo Edilson Mougenot Bonfim. Abaixo a programação na íntegra.

Os trabalhos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora por e-mail



XI CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

A Voz das Ruas e a Atuação do Ministério Público: Perspectivas e Desafios

Programação

DIA 3 - QUARTA-FEIRA	DIA 5 - SEXTA-FEIRA
■ 16 às 18h – Credenciamento ■ 20h – Solenidade de abertura Coquetel	■ 9h30 às 12h30 – Apresentação de Teses ■ 9h30 às 12h30 – Oficina Temática: <i>Investigação e Combate ao Crime Organizado</i> Coordenação: Fabio Galindo Silvestre – Promotor de Justiça – MPMG – GNCOC ■ 12h30 às 14h – Almoço ■ 14h às 15h15 – Palestra: <i>O Aleijadinho Revelado: estudos históricos sobre Antônio Francisco Lisboa</i> Palestrante: Promotor de Justiça Marcos Paulo S. Miranda – MPMG ■ 15h15 às 16h30 – Palestra: <i>A Democracia Participativa no Brasil e o Papel do Ministério Público</i> Palestrante: Promotor de Justiça Emerson Garcia – MPRJ ■ 16h30 às 17h – Intervalo ■ 17h às 18h15 – Palestra: <i>A voz das ruas e o Ministério Público Criminal</i> Palestrante: Procurador de Justiça Edilson Mougenot Bonfim – MPSP ■ 18h15 às 19h15 – Plenária ■ 21h – Festa de Encerramento
DIA 4 - QUINTA-FEIRA	
■ 9h – Credenciamento ■ 9h30 às 12h30 – Apresentação de Teses ■ 9h30 às 12h30 – Oficina Temática: Direito Eleitoral Coordenação: Edson de Resende Castro – Promotor de Justiça – CAEL/MPMG ■ 12h30 às 14h – Almoço ■ 14h às 15h15 – Palestra: <i>Ministério Público Moderno e Contemporâneo</i> Palestrante: Promotor de Justiça Wallace Paiva Martins Júnior – MPSP ■ 15h15 às 16h30 – Palestra: <i>Bens Culturais e Lavagem de Dinheiro</i> Palestrante: Desembargador Fausto de Sanctis – TRF 3ª Região ■ 16h30 às 17h – Intervalo ■ 17h às 18h15 – Palestra: <i>Mentes Perigosas</i> Palestrante: Ana Beatriz Barbosa Silva – Psiquiatra	

AMMP promove tradicional almoço

FOTOS MARIA DO SOCORRO MATOS



A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, no dia 2 de agosto, o tradicional almoço dos aposentados e pensionistas no parque esportivo. Recebidos pelo presidente Nedens Ulisses, compareceram associados e seus familiares.

Segundo Nedens Ulisses, “essa é uma oportunidade ímpar de encontro e conagração entre os colegas”.

A galeria de fotos do evento está na página da AMMP no Facebook.



▲ Paulo César, Odélio Bento e Humberto Salerno



▲ Shirley Fenzi, Marta e Hamilton Magalhães



▲ Cássio Resende, João Medeiros e Flodesmidt Riani



▲ Tibúrcio Nogueira e Nedens Ulisses

dos aposentados e pensionistas

Fotos Maria do Socorro Matros



▲ Cerca de 200 associados e familiares participaram do encontro



▲ José Murilo, Riani, Leal, Nedens, Viola e Abelardo Nunes



▲ Adriana Ceccon, Maurício Braga e Maria Carolina



▲ Luiz Carlos Abritta e Nedens Ulisses



▲ Gercina de Faria e Silva e netos



▲ Eri Alves, Ana Ivanete e Lúcia Mansur



▲ Representantes da Afemp



▲ Therezinha Machado e Laura Moreira

Marcos Paulo Miranda fala sobre o Ano do Barroco e Bicentenário de Aleijadinho

O Ano do Barroco e o Bicentenário de Aleijadinho foram temas do programa do dia 15 de julho com o promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Eduardo Nepomuceno aborda obras viárias

O promotor de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa, titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, foi o entrevistado d'A Voz do Ministério Público de 30 de julho. Ele falou sobre as obras viárias de grande porte na capital mineira, o desabamento do viaduto Guarapares, na Avenida Pedro I, fiscalização do Ministério Público e responsabilidades.



Foto: Ofélia Bering



A Voz do Ministério Público vai ao ar às terças-feiras, às 12h30 e às 22 horas, pela TVCBH - canal 6 NET; canal 13 da OI; e site www.tvcbh.com.br. O programa é reprisado pela TV Comunitária de Belo Horizonte às quintas-feiras, às 14 horas e às 22 horas; aos sábados, às 8h30; e, aos domingos, às 13 horas. É também exibido pela TV Assembleia, às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 da manhã; às quintas, às 5 da manhã; e, aos sábados, às 6h30.

ESTANTE



"Aleijadinho Revelado: Estudos Históricos sobre Antônio Francisco Lisboa"

Já está nas prateleiras a obra *Aleijadinho Revelado: Estudos Históricos sobre Antônio Francisco Lisboa*, do promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, editado pela Fino Traço e apresentado pelo presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos. Segundo ele, o livro é

"uma nova e impactante referência que vem esclarecer pontos importantes da biografia de Antônio Francisco Lisboa". Ângelo Oswaldo aponta para dados desconhecidos que "surpreenderão os estudiosos da vida e da obra do mestre, e clarificarão trechos de uma trajetória da qual restaram raros testemunhos documentais.

A pesquisa criteriosa e acurada de Souza Miranda conduziu-o a uma anotação de nascimento, em livro da Matriz de Antônio Dias,

que tem tudo para ser, em verdade, o registro de Antônio Francisco Lisboa, filho da escrava Isabel e do mestre carpinteiro e construtor Manuel Francisco Lisboa, em 26 de junho do ano de 1737, o que se sustenta perante as demais indicações dignas de crédito sobre a idade do Aleijadinho.

Abre-se, assim, em grande estilo, o Ano do Aleijadinho, porque raras são as obras que agregam tanta novidade à biografia do artista e ao conhecimento do tempo e do espaço em que viveu", destacou Ângelo Oswaldo.

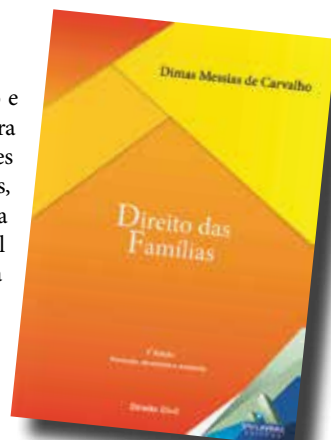
"Direito das Famílias"

Saiu a segunda edição de *Direito das Famílias*, livro do promotor de Justiça Dimas Messias de Carvalho, pela Unilavras Editora. O prefácio é do professor Conrado Paulino da Rosa e a apresentação da reitora Christiane Amaral Lunkes Argenta e do presidente da FELA, professor João Argenta.

A nova lei da adoção, a emenda do divórcio, o fortalecimento do reconhecimento ao direito à convi-

vência familiar na guarda compartilhada substituindo o direito de visitas, a consolidação do princípio da afetividade para reconhecimento de outras formas de filiação, a multiparentalidade, a efetivação dos direitos fundamentais nas uniões homoafetivas pelo Supremo Tribunal Federal, o reconhecimento do casamento de pessoas do mesmo sexo pelo Conselho Nacional de Justiça, entre tantos avanços na família brasileira, exigi-

ram uma profunda revisão e ampliação da 2ª edição, para acolher e levar aos leitores as grandes transformações, sem, entretanto, alterar a forma didática e de fácil leitura, características da obra. As concepções modernas e os diversos arranjos familiares sugeriram alterar o nome da obra para *Direito das Famílias*.



Ministra fala sobre o perfil do MP, eleições e papel da Suprema Corte

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia Antunes Rocha foi entrevistada no programa *A Voz do Ministério Público*. Mineira de Montes Claros, advogada, procuradora do Estado de Minas Gerais, professora, autora de diversas obras de Direito Público, mestre e doutora, está no Supremo desde 2006 e também integrou e presidiu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até recentemente.

Cármen Lúcia analisou a atuação do Ministério Público, após a Constituição de 1988, e o papel do STF. Falou também sobre os avanços da democracia brasileira com a Lei da Ficha Limpa, decorridos 25 anos da promulgação da Carta Magna.

Para a ministra, a CF de 88 reinventou o Ministério Público como

uma instituição permanente, fora dos Poderes, essencial à democracia brasileira. Nesses 25 anos, analisa ela, o MP pôs em prática o que a Constituição estabeleceu. “O MP representa a sociedade em sua atuação como seu advogado, ora como promotor, acusando, quando é o caso, ora defendendo os interesses do cidadão como nos casos de improbidade administrativa. Com isso se deu uma remodelagem grande”.

“Vejo o Ministério Público desempenhando sua função de modo muito comprometido e responsável”, destaca a ministra, e, para isso, basta ver a confiabilidade que o MP tem para o cidadão brasileiro. Sobre as deficiências mais perceptíveis, Carmen Lúcia diz que não vê tan-



OFÉLIA BEHNING

Beny Cohen e Cármen Lúcia Antunes Rocha

tas imperfeições e acredita que “as críticas são feitas muito mais pelos acertos do Ministério Público, vindas, quase sempre, de membros componentes do Poder Público, que anteriormente não eram alvo de ações. E isso incomodou”.

“Vejo o Ministério Público desempenhando sua função de modo muito comprometido e responsável”

Otimismo

No ano em que se realiza a sétima eleição direta para presidência da República, depois da Constituição de 1988, Cármen Lúcia falou do processo contínuo da consolidação da democracia brasileira. Vê com muito bons olhos a participação do cidadão, que hoje quer ser parte e participe. “Ele não tem que se amoldar ao Estado. Este é que tem, sim, de ter a cara do cidadão e dispor de uma estrutura que possa representá-lo. Isso não está acontecendo a contento, basta ver as manifestações e o cidadão impaciente nas ruas.

A ministra lembrou do seu tempo de sala de aula, quando a luta era para haver eleição para diretório acadêmico. “Andamos, a sociedade andou muito, mas há muito a ser feito. A nossa geração pedia direitos políticos – Anistia, Constituinte, Diretas Já. O que hoje se pede são direitos sociais – saúde, educação, jurisdição – e nós do Judiciário temos muito a fazer. Precisamos de nos reinventar, porque o modelo é o mesmo de décadas atrás, devemos muito ao cidadão, mas isso não quer dizer que não andamos. O cidadão tomou ciência que tem de reclamar e reivindicar aquilo que é seu por direito constitucional, que é o direito de ter serviços. E esses serviços, diferentemente do que a minha geração pedia, não podem ser resolvidos com uma penada”.

“As eleições se prestam exatamente para

fornecer ao cidadão o instrumento - que é o voto - para que ele possa dizer o que quer e de quem quer. Andamos sim, a sociedade andou muito, mas há ainda muito a ser feito”, destaca Cármen Lúcia.

Para ela, a vontade popular hoje é efetivamente traduzida no resultado das urnas. O processo eletrônico de votação no Brasil, diz, primeiro impediu manipulações que eram tradicionais, como a tal marmitta na qual se punha o voto e o eleitor nem sabia o que levava, ou o resultado das urnas ter sido encaminhado antes das eleições. “Isso não acontece mais. É o eleitor sozinho e uma máquina”, frisa. A ministra lembra ainda que, nestas eleições, já serão mais 15 milhões usando biometria, quer dizer ele se identifica, só ele se identifica e não há possibilidade de fraude com a urna”.

Quanto ao processo eleitoral prévio, discorre Cármen Lúcia, é que se pode ainda indagar quais os aperfeiçoamentos necessários. “Sempre haverá muito a aperfeiçoar, mas o voto que você põe na urna é o que vai ser computado, o que vai ser computado, é o que vai ser declarado eleito e o eleito vai tomar posse. Isso é a democracia representativa”.

Há de se indagar sobre o processo prévio, especialmente, sobre o financiamento de campanha, que é algo muito grave ainda, alerta Cármen Lúcia. “É preciso saber o que acontece, como acontece e o controle para

se evitar a “fatura” depois, porque a única “fatura” a ser cobrada depois é a vontade do povo”, sublinha.

Para a ministra, a Lei da Ficha Limpa “representa a vitória de uma ética que é cobrada pelo cidadão brasileiro de todos nós servidores públicos. É a vitória da cidadania. Só se pode apresentar como alguém que se interessa em servir ao povo quem tem condições morais para tal. No Estado de Direito, o direito conforma a atuação do Estado. O cidadão informa qual o direito quer pra que ele se formalize, se transforme em lei e a lei conforma cada um dos cidadãos que são submetidos a ela.

Supremo

Para a ministra, as muitas competências atribuídas pela Constituição ao STF é que levam ao excesso de processos a serem julgados e a julgamentos de casos que não têm a mesma relevância. São mais de 130 mil julgamentos por ano, segundo ela, sendo algumas ações de pouco valor monetário ou social. “Mas como em todos os tribunais constitucionais o núcleo central é a dignidade da pessoa humana e o direito à liberdade”.

Para a ministra, o momento é de transformar o Judiciário e de repensar inclusive situações dessa natureza.

A entrevista completa está em www.ammp.org.br.

Mediação Sanitária diagnostica problemas

São muito positivos os resultados que vêm sendo alcançados pela Mediação Sanitária, ação iniciada em setembro de 2012 pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAOSAUDE) do Ministério Público de Minas Gerais.

Com esse instrumento de resolução de conflitos, de forma solidária, democrática e compartilhada, implementado para atuação dos diversos Órgãos de Execução, com atribuições na Defesa da Saúde em todo o Estado, problemas complexos de saúde estão sendo resolvidos ou minimizados, otimizando recursos e equipamentos e evitando-se a judicialização.

Essa ação estratégica acontece preferencialmente nas microrregiões de Saúde, ao todo 77, na forma de reuniões, com participação plural de seus atores, jurídicos ou não, da esfera local, estadual e federal. Os problemas coletivos de saúde são levantados previamente a partir dos próprios indicadores de saúde, discutidos por todos e, ao final, são deliberadas metas que visem à reorganização das ações e serviços de saúde. Dentre essas deliberações, destaca-se a criação de uma Comissão de Trabalho de Mediação Sanitária Microrregional, integrada pelos diversos autores, como, exemplo, o MPMG, para os fins de elabora-

“É espetacular a articulação dos promotores, que, mesmo sem a necessária estrutura (logística), tornam-se protagonistas das melhorias da saúde na sua região dentro das premissas balizadas nos acordos de mediação”



Curso de capacitação e acesso ao SUS Fácil é fruto da mediação



MPE participa da I Conferência de Saúde do Trabalhador da Região do Triângulo do Sul

ção de Diagnóstico Situacional em face das redes de Atenção (Primária, Hospitalar, Urgência e Emergência, Psicossocial, etc), mediante visitas programadas nos municípios que nela integram. Até o presente momento, já foram realizadas 67 reuniões. Posteriormente, esses diagnósticos são apresentados para fins de discussão e aprovação coletiva, com proposta de sua validação em planos de Ação (Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde).

Objetivos

Pretende-se com a Mediação Sanitária, dentre outros, a reorganização das ações e serviços de saúde em cada uma das regiões, na forma do Decreto nº 7.508, com suficiência de atenção para os serviços da média e parte da alta complexidade, de modo a garantir o acesso aos serviços de saúde pelos usuários, evitando-se a judicialização.

Os resultados obtidos motivam o coordenador do CAOSAUDE, Gilmar de Assis. “É espetacular a articulação dos promotores, que, mesmo sem a necessária estrutura (logística), tornam-se protagonistas das melhorias da saúde na sua região dentro das premissas balizadas nos acordos de mediação”, destaca.

Segundo ele, hoje a estratégia da Mediação Sanitária é conhecida internacionalmente, conforme tese aprovada no III Congresso Ibero



Gilmar de Assis

Americano de Direito Sanitário, em novembro do ano passado. Sua publicação poderá ser consultada no Cuadernos de Derecho Sanitario, no endereço eletrônico <http://publicaciones.fmdv.org/ojs/index.php/cuadernosderechosanitario>. Também, no ano passado, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) reconheceu a Mediação Sanitária do MPMG como “Boas Práticas Identificadas”.

Desafios

Gilmar de Assis ressalta, na área da atenção hospitalar, alguns desafios a serem superados, como, exemplo, a falta de qualificação profissional da gestão e a eliminação da concorrência entre os prestadores (hospitais) situados no mesmo município ou região. Nem todos possui uma identidade assistencial definida de acordo com as necessidades coletivas de saúde do Sistema. Há importante fragmentação da assistência. A Mediação Sanitária tem induzido, nessa área, a atualização dos regimentos e estatutos sociais; elaboração de protoco-

e aponta soluções para a saúde em Minas



Foto: Divulgação CAOSAÚDE

Fortalecimento assistencial tem grande impacto para os cidadãos

São muitos os casos que podem ser apontados como resultados exitosos, diz Gilmar, que cita os municípios de Oliveira, Pará de Minas, Lagoa da Prata, Formiga, Divinópolis, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Uberaba, Timóteo, Coronel Fabriciano, Montes Claros, Varginha, Matozinhos, Campo Belo, Monte Carmelo, João Monlevade, Congonhas, dentre outros, como regiões que efetivamente tiveram ou estão sendo planejadas (ação programática) para seu fortalecimento assistencial, através de incremento/crescimento vegetativo, com grande impacto social para o acesso de seus municípios.

É notória a estruturação desses serviços regionais a partir da Mediação Sanitária. Hoje, vários desses municípios passaram a contar com contratos por orçamentação global para seus prestadores, custeio para garantia de serviços especializados e das portas hospitalares, equipamentos UTI's descentralizados para as regiões, aumento de leitos operacionais, centro de imagens, maternidades, financiamento de plantões médicos presenciais, qualificação da atenção básica, dentre outros.

Essa ação estratégica tem sido reconhecida e utilizada não somente pelos Órgãos de Execução, mas também pelos gestores, conselheiros, entidades, prestadores e comunidades, por ser atualmente a melhor proposta de racionalização da evitável judicialização, bem como ferramenta coletiva indispensável para a otimização da reorganização das ações e serviços de saúde, relata Gilmar.

Segundo Gilmar de Assis, está previsto que, no dia 10 de setembro próximo, todos os promotores de Justiça, com atribuições na Defesa da Saúde, lotados em cada um dos municípios-sede das 77 microrregiões de saúde, sejam convocados para uma reunião estratégica em Belo Horizonte, visando, no formato e desdobramento da Mediação Sanitária, a uma atuação uniforme em prol do fortalecimento do acesso e da qualidade da atenção básica de saúde; redução da mortalidade materno infantil (objetivo do Milênio da ONU) e avanço na criação da Rede de Atenção Psicossocial.

A Mediação Sanitária foi criada pela Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Resolução PGJ nº 78, de 18 de setembro de 2012, e é coordenada pelo CAOSAÚDE.

Reunião da nova estruturação da Saúde Pública de Divinópolis

los clínicos operacionais; definição de identidade sanitária sobretudo para os pequenos prestadores; eliminação da concorrência; atuação em face dos vazios assistenciais; contratualização transparente por regras de disponibilidade de profissionais de saúde em substituição ao modelo da produção; garantia de plantões presenciais em cada uma das clínicas; racionalização da atividade meio; eliminação da dupla porta da assistência ambulatorial; co-financiamento por todos os entes governamentais para fortalecimento do prestador referência microrregional; obrigatoria prestação de serviços ao SUS por todo o corpo clínico; garantia da prestação dos serviços da média e parte da alta complexidade, etc. Ressalta, também, que a estratégia da Mediação Sanitária tem conseguido superar as questões políticas, ainda fortemente presentes no escopo da visão municipalizada em detrimento da regionalizada, de modo a

dar melhor direcionamento uniforme para todas as regiões.

Minas Gerais possui 13 macrorregiões de Saúde, já tendo sido instaladas pela Administração Superior as Coordenadorias Regionais de Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Região Oeste (sede Divinópolis), Sudeste (Juiz de Fora) e Triângulo do Sul (Uberaba). Há previsão de que quatro novas coordenadorias regionais possam ser criadas pela Administração: Região Centro (Belo Horizonte), Norte (Montes Claros), Leste (Ipatinga) e Sul (Alfenas).

“Não se faz saúde de forma solitária, por quaisquer de seus agentes, mas solidária”, destaca Gilmar de Assis. Daí, a estratégia excelente da Mediação Sanitária para aproximação desses diversos saberes, de modo a promover a efetivação desse direito social de relevância pública, mediante a corresponsabilização institucional de cada ator, jurídico ou não.



Comitiva do Mato Grosso visita CAOSAÚDE para conhecer a Mediação Sanitária

AMMP-Saúde tem novos serviços

Sessenta e um novos serviços foram credenciados pelo AMMP-Saúde no período de 12º de abril a 22 de julho.
Dezenove foram cancelados.

CONVENIADO	ENDEREÇO	TELEFONE	ATIVIDADE
Imesa-Instituto de Medicina Especializada	Rua Adolfo Angel, 19 Jard.tropical - Alfenas	(35)3299-2500	Atendimento Geral
Júlio Fagundes Vargas Patologia Clínica	Av. Dr. Jayme do Rêgo Macêdo, 56, sala 01 Centro - Barbacena	(32)3331-2800	Anatomia Patologica - Citopatologia
Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé	Rua Pouso Alegre, 2.111, Horto - BH	(31)2121-6800	Atendimento Geral
Hospital de Olhos Rui Marinho	Rua Gonçalves Dias, 75, Funcionários - BH	(31)3273-3737 / 3451-6003	Oftalmologia
Hospital Felício Rocho	Av. do Contorno, 9.530, Barro Preto - BH	(31)3514-7000 / 3514-7194	Atendimento Geral
Hospital Mater Dei	Rua Mato Grosso, 1.100, Santo Agostinho - BH	(31)3339-9000	Atendimento Geral
Hospital Ortopédico	Rua Prof. Otávio C.de Magalhães, 111 - Mangabeiras - BH	(31)3289-1212 / 3289-1211	Ortopedia
Hospital Socor	Av. do Contorno, 10.500, Barro Preto - BH	(31)3330-3030	Atendimento Geral
Axial Centro de Imagem Diagnóstico -	Av. Bernardo Monteiro, 1.472 - Funcionários -BH	(31)3237-1212 / 3295-2519	Diagnóstico por Imagem
Biovisão - Centro Especializado em Micro	Av. Francisco Sales, 1.420 , 2º Andar - Santa Efigênia - BH	(31)3254-1600 / 3282-3311	Oftalmologia
Centro Especializado em Urologia	Rua Bernardo Guimarães, 2.971 - Sto. Agostinho BH	(31)2121-8000 / 3292-2900	Urologia
Clínica de Dermatologia Dr. Gustavo Torres	Av. do Contorno, 4747 Sl. 1.713/1.714 - Serra -BH	(31)3082-1302 / 3043-8479	Dermatologia
Clínica de Fisioterapia Monte Sinai	Av. Portugal, 4.075 Sl. 03 -Itapua BH/MG 31710-400	(31)3427-2502	Fisioterapia
Clínica de Olhos Dr. Paulo Ferrara	Av. Contorno, 4.747 / 613 Serra BH	(31)3286-0836	Oftalmologia
Clínica Radiologica Fernando Carvalho	Rua dos Otoni, 716 Santa Efigênia BH/MG 30150-270	(31)3273-0443	Radiologia
Coloprocto Clínica de Proctologia	Av. do Contorno, 4747 Sl. 910 / 913 Serra BH/MG 30110-090	(31)3225-1437	Coloproctologia
Espaço Cardiológico	Av. Raja Gabaglia, 1000 Conj. 809 A 811 Luxemburgo BH/MG	(31)3297-0249 / 2534-0249	Cardiologia
Instituto de Ortopedia e Cirurgia de Pé	Av. Francisco Sales, 1.463 / 605 - Santa Efigênia BH	(31)3241-5868 / 3241-5090	Fisioterapia
Laboratório Analys	Rua Rio Grande do Norte, 57 / 801/802/80 - Santa Efigênia - BH	(31)3213-7553 / 3274-1936	Anatomia Patológica - Citopatologia
Laboratório Citologia Alvarenga	Rua Ceará, 161 / 502 / 102 - Santa Efigênia - BH	(31)3241-2231 / 3241-3978	Patologia Clínica
Laboratorio Lapecco	Rua Jacui, 1.204 - Bairro da Graça - BH	(31)3423-0011	Patologia Clínica
Pro-Celula Exames Citologicos	Rua Piaui, 651 - Funcionários - BH	(31)3241-1974	Anatomia Pat.- Citopatologia
Leônia Ornelas Figueiredo Franco	Av. Augusto de Lima, 407 / 1.304 - Centro - BH	(31)3273-4430	Psicologia
Marcio Pitchon	Av. do Contorno, 4.747 / 1.702 - Serra - BH	(31)3223-2833 / 3283-9630	Angiol. e Cirurg. Vascular
Oswaldo Macêdo Gontijo Junior	Rua do Ouro, 104 Sala 601 602 Serra BH/MG	(31)3225-1335	Dermatologia
RM Diagnóstico por Imagem	Rua Afonso Pena, 210 - Conselheiro Lafaiete	(31)3764-6100	Tomog. Computadorizada
Hemolab Laboratório de Patologia Clínica	Av.Prof. Manoel Martins, 236 - Cons. Lafaiete	(31)3764-6000 / 3762-2888	Patologia Clínica
Laboratório de Análise Clínicas Ferreira	Rua Cel. Levindo Aug. Pereira, 91, Centro - Curvelo	(38)3721-4154	Patologia Clínica
Hospital Santa Lúcia	Av. JK, 350 , Santa Clara - Divinópolis	(37)3229-4700	Atendimento Geral
Centro de Bioanálise	Av. Getulio Vargas, 750 - Divinópolis	(37)3216-1768 / 3244-1790	Patologia Clínica
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem	Rua Doutor Teixeira Soares, 390 - Formiga	(37)3228-1925 / 8410-1594	Diagnóstico por Imagem
Laboratório São Luiz	Rua Dr. Teixeira Soares, 335 - Formiga	(37)3321-1020 / 3321-1727	Patologia Clínica
Fundação São Francisco Xavier	Av. Eng. Kiyoshi Tsunawaki, 41 - B. das Águas - Ipatinga	(31)3829-9000 / 3829-9034	Atendimento Geral
Laboratório de Análises Clin. Carolino Neves	Av. Japão, 259 - Cariru - Ipatinga	(31)3822-5878	Patologia Clínica
Centro de Tomog. Computadorizada do Sul	Praça Dr. José Braz, 151 Morro Chic Itajubá/MG	(35)3629-9700	Radiologia
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Av. Rio Branco, 3.353 - Juiz de Fora	(32)3229-2222	Atendimento Geral
Clínica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira	Rua Catarina de Castro, 75 - Juiz de fora	(32)3216-2226	Otorrinolaringologia
Laboratório Cortes Villela	Av. Barão do Rio Branco, 2.406 / 4º andar - Juiz de Fora	(32)3239-5000	Patologia Clínica
Laboratório de Análises Clínicas R.G.Saggiaro	Av. Presidente Itamar Franco, 755 - Juiz de Fora	(32)3215-5500	Patologia Clínica
Fisiomédica Serviços Fisioterápicos	Pça. Mons. Domingos Pinheiro, 39 - Lavras	(35)3821-5325 / 3821-5325	Fisioterapia
Laboratório Santa Cecília	Rua Monsenhor Aureliano, 46 - Lavras	(35)3821-6044 / 3821-8098	Patologia Clínica
Laboratório de Análises Clin. e Citologia Prev.	Rua Cel. Olivier Fajardo, 64 / 101 - Leopoldina	(32)3441-2777	Patologia Clínica
Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho	Av. Geraldo Athayde, 480, Alto São João -Montes Claros	(38)3229-4000 / 3229-4139	Atendimento Geral

Continua...

CONVENIADO	ENDEREÇO	TELEFONE	ATIVIDADE
Clínica Otorrino Center	Rua Benjamim dos Anjos, 747 - Montes Claros	(38)3229-7444	Otorrinolaringologia
Féres Laboratório de Análises Cínicas	Avenida Dr Passos, 719 / 2º andar - Muriaé	(32)9977-6865	Patologia Clínica
Instituto Materno Infantil de Minas Gerais	Alameda da Serra, 499 - Vila da Serra - Nova Lima	(31)3228-8100 / 3228-8103	Atendimento Geral
Santa Casa de Misericórdia de Passos	Rua Santa Casa, 164 - Passos	(35)3521-8600 / 3529-1561	Atendimento Geral
Laboratório Pat.clin.e Anal.Clini.Carlos Chagas	Rua Major Gote, 1.525 - Patos de Minas	(34)3818-6800	Anatomia Pat. - Citopatologia
Fernandes & Fernandes Análises Clínicas	Rua Cap. Antônio Gonçalves, 303 - Poço Fundo	(35)3283-1982	Patologia Clínica
Laborpeu	Rua Cândido Alves de Souza, 94 - Pompeu	(37)3523-2128	Patologia Clínica
Laboratório Francismar Moreira	Av. Dr. Otávio Soares, 68 - Loja 0 e 06 - Ponte Nova	(31)3881-2106	Serviços Diversos
Jairo Francisco da Silva Junior e Cia	Rua Capitão Pedro Narciso, 84 - Pouso Alegre	(35)3423-3277	Patologia Clínica
Hospital Maria Thereza Renno	Rua Silvio Palma, 01 Jairo Grilo - Santa Rita do Sapucaí	(35)3473-3650	Atendimento Geral
Santa Casa da Misericórdia de São João del-Rei	Av. Tiradentes, 389 - São João del-Rei	(32)3379-2000	Atendimento Geral
Laboratório Resende	Av. Santos Dumont, 260 - Três Marias	(38)3754-1514	Patologia Clínica
Laboratório Médico Especializado	Rua Santo Antônio, 29 - Uberaba	(34)3316-0804 / 3312-6033	Patologia Clínica
Centro Tomografia Computadorizada	Av. Belo Horizonte, 937 - Uberlândia	(34)3236-2021	Radiologia
Instituto do Coração do Triângulo	Av. Getúlio Vargas, 161 - Uberlândia	(34)3236-7888 / 3236-2358	Cardiologia
Udimagem-Unidade de Diagnóstico por Imagem	Av. Getúlio Vargas, 161 - Uberlândia	(34)3253-4600	Diagnóstico por Imagem
Unidade Radiológica de Uberlândia	Av. Belo Horizonte, 937 - Uberlândia	(34)3239-0242	Radiologia
Labormed Laboratório Análises Pesquisas	Rua Machado de Assis, 137 - Uberlândia	(34)3239-3600	Anatomia Pat. - Citopatologia

EMPRESAS DESCREDENCIADAS

CONVENIADA	ENDEREÇO	TELEFONE	ATIVIDADE
Hospital Universitário Alzira Velano	Rua Geraldo Freitas da Costa, 120 - Cruz Preta Aléneas	(35)3299-3500	Atendimento Geral
Assistência Médica Hospitalar	Rua Aimores, 2.125 - Lourdes BH	(31)3291-5366	Atendimento Geral
Corporação de Médicos Católicos Hospital	Rua Itamaraca, 535 - Concórdia - BH	31)2126-1500	Atendimento Gera
Hospital Infantil Santa Terezinha	Rua Viamao, 510 - Barroca -BH	(31)3332-6366	Atendimento Geral
Hospital Santo Inácio	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.144 Planalto - BH	(31)3503-7707	Atendimento Geral
Hospital Santo Ivo	Rua Martinho Campos, 25 -Cruzeiro - BH	(31)2125-6000 / 2125-6057	Atendimento Geral
Medimig	Av. Brasil, 248 - sala 509 - Santa Efigênia - BH	(31)3241-3024	
Oftalmoclinica Rui M. Marinho	Rua Gonçalves Dias, 75 -Funcionários -BH	(31)3273-3737	Oftalmologia
Hematologia e Patologia Clínica de Urgência	Av. Brasil, 741 - Santa Efigênia - BH	(31)3212-1888 / 3224-6409	Patologia Clínica
Laboratório Hélio Guimarães	Rua Av. Brasil, 738 - Sao Lucas - BH	(31)3029-1936 / 3273-2935	Patologia Clínica
Micra Biotecnologia Laboratório	Rua Domingos Vieira, 587, sala 715 BH	(31)3241-5160 / 3295-1087	Patologia Clínica
Andrea Cristina da Trindade	Rua Rio Grande do Sul, 1.040 / 1920 - Sto Agostinho - BH	(31)2516-0339	Fisioterapia
Kant José de Oliveira	Rua Conceição do Mato Dentro, 415 - Ouro Preto - BH	(31)3498-3114	Pediatria
Karina Avelar Ribeiro	Av do Contorno, 5.491 / 401 - Cruzeiro - BH	(31)8897-9198	Psicologia
Hemed-Hematologia e Medicina Laboratorial	Rua Itália, 62 - Eldorado - Contagem	(31)3392-6464 / 3221-0548	Patologia Clínica
Hospital de Olhos Norte de Minas	Av. Dep. Esteves Rodrigues, 840 - Montes Claros	(38)3222-0052	Oftalmologia
Hospital Santa Lúcia Paracatu	Rua Geraldo Alv. da Silva Campos, 477 - Paracatu	(38)3671-5100	Atendimento Geral
Julliana de Paula Medeiros	Rua José de Alencar, 934 - Uberaba	(34)3313-7895	Psicologia
Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Av. Vasconcelos Costa, 962 / 02 - Uberlândia	(34)3216-7844	Hematologia

JUSTVIDA. O SEGURO DE VIDA PERFEITO PARA O ASSOCIADO DA AMMP.





Melhores coberturas



Idade entre 14 e 80 anos



Menor custo



Atendimento diferenciado

Para saber mais ou fazer o seu JustVida acesse:

www.sienaseguros.com.br/ammpeg

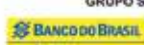
ou ligue:

0800 771 1231



ASSOCIAÇÃO MINERA DO COMÉRCIO PÚBLICO

GRUPO SEGUADOR





CONSELTORA DE SEGUROS

Portal de Seguros da AMMP: www.sienaseguros.com.br/ammpeg

Normas que alteram número de deputados são inconstitucionais

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar (LC) 78/1993, que autoriza o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a definir o tamanho das bancadas dos estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, e da Resolução 23.389/2013 do TSE, editada com base naquele dispositivo.

“É dever do Supremo Tribunal Federal fazer o que estiver ao seu alcance para incutir, no espírito dos agentes constitucionais, a necessidade de se cumprir a Constituição e as leis, e não o contrário”

Devido à ausência do número mínimo de oito votos, não houve a modulação dos efeitos da decisão no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4947, 4963, 4965, 5020, 5028 e 5130.

Último a se manifestar quanto à modulação, o então presidente do STF ministro Joaquim Barbosa ressaltou que, no caso, o princípio da segurança jurídica foi invocado para “perpetuar os efeitos de uma incursão indevida do TSE num campo em que qualquer democracia de peso constitui, sem dúvida alguma, área de atuação por excelência do legislador”, ou seja, o dimensionamento numérico da representação nacional e a fixação do tamanho das bancadas de cada unidade da federação.

“Nada acontecerá no Brasil se essa resolução do TSE, que o Supremo já entendeu inconstitucional, for extirpada do ordenamento jurídico”, avaliou o ministro. Ele entendeu que “é dever do Supremo

Tribunal Federal fazer o que estiver ao seu alcance para incutir, no espírito dos agentes constitucionais, a necessidade de se cumprir a Constituição e as leis, e não o contrário”. Por essas razões, votou pelo indeferimento da modulação dos efeitos.

Quórum da modulação

Segundo o que estabelece o artigo 27 da Lei 9.868/1999 (Lei das ADIs), para se modular os efeitos de decisão é necessário que dois terços (oito votos) dos ministros se manifestem nesse sentido. Esse número não foi atingido, uma vez que o ministro Joaquim Barbosa não aderiu à corrente que propunha a modulação.

Embora não atingido o número mínimo de votos necessário, a maioria da Corte acompanhou o entendimento da ministra Rosa Weber. Com base no princípio da segurança jurídica e da anualidade, além de considerar que, com o afastamento do dispositivo da LC 78/93 do ordenamento legal criou-

-se um vácuo jurídico, ela propôs a declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade, com a adoção dos critérios estabelecidos na Resolução 23.389/2013, do TSE, enquanto não for editada nova lei complementar. Nesse sentido, com algumas ressalvas pontuais de entendimento, votaram os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski.

O ministro Joaquim Barbosa uniu-se aos ministros Marco Aurélio, Teori Zavascki e Luiz Fux, segundo os quais a decisão de mérito do Supremo nas ações não promove vácuo jurídico. Dessa forma, entenderam que, nas eleições de outubro, devem ser adotados os mesmos critérios aplicados nas eleições de 2010.



TSE decide manter número de deputados em Minas

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu manter o mesmo número de deputados nas bancadas dos estados na Câmara dos Deputados na eleição deste ano. Resolução do próprio TSE de 2013 alterava o tamanho das bancadas de 13 estados. As mudanças alterariam o número de parlamentares na Câmara dos Deputados.

Apesar de ter sido considerada inconstitucional pelo Supremo há duas se-

manas, discutia-se se a resolução valeria neste ano. O STF foi contrário mais cedo, por maioria, à manutenção da resolução somente em 2014.

O voto decisivo foi do ex-presidente do STF Joaquim Barbosa. “Tenho notado quanto pode ser nefasta essa prática, que tem potencial de perenizar nossas mais críticas mazelas”, disse o presidente do STF. “Faz de conta que o Tribunal Superior Eleitoral infringiu a Constitui-

ção, mas, por razões de ordem pragmática, a inconstitucionalidade causada por ele, TSE, valerá para as próximas eleições”, afirmou.

Para Barbosa, “é papel dessa Corte fazer o que estiver ao seu alcance para mostrar a necessidade de cumprir as leis, e não o contrário”. “É chegada a hora de colocar fim a esses malabarismos interpretativos que tem se tornado moda entre nós.”

TRE-MG traça o perfil dos candidatos às eleições 2014 por Minas Gerais

Mil duzentos e cinquenta e três homens e 521 mulheres concorrerão às eleições em Minas Gerais. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), dos 1.774 candidatos mineiros aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual, 70,63% são homens

e 29,37%, mulheres. A maior parte dos candidatos (836) tem entre 40 e 54 anos de idade, o que representa 47,12%.

Os números foram gerados a partir de dados do DivulgaCand, no site do TRE, que traz informações de cada um dos candida-

tos que estão na disputa. No site, é possível acessar documentos apresentados pelos candidatos à Justiça Eleitoral como declaração de bens e certidões diversas. O sistema também permite o acompanhamento dos processos de registro das candidaturas.

1.774

candidatos mineiros aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual, 70,63% são homens e 29,37%, mulheres

Propaganda eleitoral irregular pode ser denunciada no site do TRE-MG

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral o número de denúncias das eleições de 2010 para as de 2012 cresceram cerca de 400%

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) disponibilizou no site o sistema de Denúncias Online, visando driblar as irregularidades cometidas durante a campanha eleitoral. Qualquer pessoa poderá usar a página na internet para informar ao Tribunal irregularidades relativas à propaganda eleitoral.

O cidadão terá um número de registro com o qual pode consultar o andamento do processo. Constatada a irregularidade, o juiz da zona eleitoral responsável poderá determinar a retirada da propaganda. Em 2010, quando o sistema foi implantado, o TRE registrou cerca de três mil registros. Nas últimas eleições,

esse número saltou para quase 12 mil informações de irregularidades.

Segundo o TRE, o sistema não aceita denúncias anônimas, mas o Tribunal garante que os dados do denunciante ficarão disponíveis apenas para a Justiça Eleitoral. A responsabilidade pela apuração dessas denúncias está dividida entre os juízes auxiliares do TRE, nomeados pela Resolução nº 930/2013 - desembargador substituto mais antigo e os juízes substitutos da classe de Juiz de Direito -, e os juízes eleitorais de Belo Horizonte.

As denúncias sobre internet vão ser apuradas pelos juízes eleitorais de Belo Horizonte. As denúncias relativas às supostas irregularidades em propagandas no

rádio e televisão, como em eleições gerais anteriores, continuam sob a responsabilidade dos juízes auxiliares. As demais propagandas eleitorais serão apuradas por todos os juízes de Minas, respeitada a área de atuação de cada um (art. 1º da Resolução 974).

Os responsáveis pelas veiculações das propagandas (partidos, coligações, candidatos e terceiros) devem ficar atentos aos prazos dos procedimentos, pois, após término do prazo para retirada ou regularização da propaganda, a propaganda irregular poderá ser removida pela Justiça Eleitoral com auxílio de órgãos públicos (art. 8º da Resolução 974).

Interferência da Justiça Eleitoral no facebook deve ser mínima

Por unanimidade, na sessão do dia 5 de agosto, o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que o uso do facebook antes das campanhas eleitorais não caracteriza irregularidade, salvo em situações específicas. Os ministros entenderam, ao acompanhar o relator, ministro Henrique Neves, que a liberdade de expressão do eleitor deve ser total e que a interferência da Justiça Eleitoral deve se dar somente nos casos em que há ofensa à honra ou divulgação de fato sabidamente inverídico. No caso de partidos políticos e candidatos, além do respeito à honra, deve ser seguido o princípio de igualdade de chances entre os candi-

datos e as proibições de propaganda paga ou divulgada por pessoas jurídicas ou órgãos governamentais.

O entendimento foi adotado na análise de um recurso do Ministério Público Eleitoral contra Sandro Matos Pereira, candidato à reeleição ao cargo de prefeito de São João de Meriti (RJ). Ele foi acusado de propaganda eleitoral na sua página pessoal no facebook por divulgar notícias relacionadas aos atos de sua gestão. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) entendeu que estaria caracterizada a propaganda antecipada. No entanto, no voto, o relator afirmou que houve, apenas, divulgação de notícias sobre a gestão

do prefeito antes de 5 de julho, o que poderia ser feito inclusive por meio de propaganda institucional.

O ministro Henrique Neves disse que o facebook atinge expressiva quantidade de pessoas e a internet consta como a segunda mídia mais acessada por brasileiros. "Tenho como certo que a utilização dos meios de divulgação de informação disponíveis na internet é passível de ser analisada pela Justiça Eleitoral para o efeito de apuração de irregularidades eleitorais, seja por intermédio dos sites de relacionamento, em que o conteúdo é multiplicado automaticamente, seja por meio dos sítios tradicionais de divulgação de informação", afirmou.

A liberdade de expressão do eleitor deve ser total e que a interferência da Justiça Eleitoral deve se dar somente nos casos em que há ofensa à honra ou divulgação de fato sabidamente inverídico



AMMP promove sua tradicional festa junina



Mais uma tradicional festa junina foi realizada no parque esportivo da AMMP no dia 6 de julho. Reuniram-se associados, familiares e funcionários.

A festança foi muito animada, com apresentação especial de violeiros e do Forró Pé de Serra, que é do grupo principal do Arraial de Belô.

Não faltaram comidas e bebidas típicas.



Direito de Arrependimento no e-commerce

Inegável que o desenvolvimento tecnológico, o fenômeno da globalização e o aperfeiçoamento das técnicas de comunicação possibilitaram a expansão das vendas por meio de uma contratação a distância, surgindo o chamado *comércio eletrônico ou e-commerce*¹, que é definido na doutrina *“a oferta, a demanda e a contratação a distância de bens, serviços e informações, realizadas dentro do ambiente digital”*.²



Nesse cenário complexo e instigante do mundo digital, interessa abordar³, especificamente, o direito de arrependimento⁴ consagrado no Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como no Decreto Federal n.º 7.962/2013, em relação às transações denominadas B2C (entre fornecedor e consumidor), realizadas por meios eletrônicos. O direito de arrependimento está previsto no artigo 49 do CDC, desde a sua promulgação e não sofreu alteração, constando, em síntese, que o consumidor pode rescindir o contrato celebrado a distância, no prazo de sete dias, a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço. Existia a polêmica se aplicava ou não esse artigo ao comércio eletrônico, isto porque, a forma prescrita em lei traz *“..., sempre que a contratação (...) ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio”*. A internet não existia quando a promulgação do CDC, portanto, aplica-se por analogia, além do que a expressão

contida permite uma interpretação ampliada.⁵ Destaca-se que o consumidor não precisa justificar os motivos que o levaram a desistir da contratação, além disso os valores eventualmente pagos deverão ser devolvidos de imediato. Havendo cláusula constante do “Termo e Condições Gerais”, que se faz um *click* para aceitá-los, dizendo sobre renúncia ao direito de arrependimento, esta é abusiva e considerada nula.

Passados 22 anos de vigência do CDC, promulgou-se o Decreto Federal n.º 7.962/2013, versando sobre a contratação no comércio eletrônico⁶ (e-commerce) com a conotação de regulamentar o CDC. O direito de arrependimento está consagrado no seu artigo 5º, mantendo-se o prazo de sete dias previsto no CDC.⁷ Reforçou a obrigação de transparência e informação por parte do fornecedor, cabendo esclarecer a forma e os meios para o consumidor exercer seu direito de arrependimento. Importante e sem precedente legal, restou consignado que o contrato acessório deve

ser rescindido, sem qualquer ônus para o consumidor, cabendo ao fornecedor, e não ao consumidor, comunicar à instituição financeira ou administradora do cartão de crédito, para que a transação seja cancelada ou o valor estornado. Por fim, anote-se que está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 281/2012, que pretende atualizar o CDC, inserindo a nova Seção VII, denominada “Do Comércio Eletrônico”, com a redação de vários artigos que foram contemplados pelo Decreto Federal n.º 7.962/2013. Pretende-se, também, alterar o artigo 49 do CDC, acrescentando um parágrafo prevendo a equiparação de uma contratação a distância, embora realizada no estabelecimento comercial, porém, *“o consumidor não teve à prévia oportunidade de conhecer o produto, por não se encontrar à disposição ou impossibilidade ou dificuldade de acesso ao conteúdo”*. Entende-se que a melhor forma para o consumidor conhecer e exercer seus direitos é reunir todos os dispositivos na atual estrutura do CDC.

A internet não existia quando a promulgação do CDC, portanto, aplica-se por analogia, além do que a expressão contida permite uma interpretação ampliada

Reforçou a obrigação de transparência e informação por parte do fornecedor, cabendo esclarecer a forma e os meios para o consumidor exercer seu direito de arrependimento

¹ Dados sobre o faturamento crescente com as vendas no comércio eletrônico do Brasil: Em 2010 (R\$14,8 bilhões); 2011 (R\$18,7 bilhões); 2012 (R\$22,5 bilhões) e 2013 (R\$28 bilhões). Fonte: <http://www.e-commerce.org.br/stats.php>, acessado em 22/07/2014.

² SANTOS, Manoel J. Pereira dos. Revista de Direito do Consumidor, n.º 36, pág.105.

³ Insta ressaltar que não podemos deixar de lembrar sobre a Teoria Geral do Direito Civil, pois para a realização de um negócio juridicamente válido, tem que estar presentes as figuras do artigo 82 do CC, quais sejam, **agente capaz, objeto lícito e forma substancial**. Pergunta-se: O consumidor é capaz? O que lemos e ouvimos ser noticiado é que vários adolescentes dominam o mundo virtual, assim os atos jurídicos por eles praticados são passíveis de nulidade.

⁴ Conhecido também como “prazo de reflexão”.

⁵ Cumpre enfatizar que é somente para contratação realizada fora do estabelecimento comercial, portanto, se o consumidor adquiriu um produto na loja e ao chegar na sua casa arrependeu-se da compra, ficará ao critério exclusivo do comerciante aceitar a desistência, a não ser que ele tenha vinculado uma oferta informando, por exemplo, “aceito devolução em até 48 horas”.

⁶ De acordo com o artigo 1º, abrange os seguintes aspectos: I - informações claras a respeito do produto, serviço e do fornecedor; II - atendimento facilitado ao consumidor e III - respeito ao direito de arrependimento.” Ressalte-se a obrigatoriedade de informar o nome empresarial do fornecedor, seu CNPJ e endereço físico, facilitando sua localização.

⁷ Na União Europeia, por força da Diretiva 2011/83, o prazo é de 14 dias. No Mercosul, destaca-se, a Argentina, prazo de 10 dias (art. 34, Lei n.º 24.240/93, alterada pela Lei n.º 26.361/2008) e Uruguai, com prazo de cinco dias úteis (art. 16, Lei n.º 17.250/2000).

AMMP promove campeonato de sinuca em agosto e de tênis em setembro

O segundo semestre começou com tudo. São vários eventos programados de várias modalidades. Além das tradicionais corridas de rua, que preenchem o calendário nos finais de semana, em agosto será realizado o Campeonato de Sinuca da AMMP. Em setembro, será a vez da bolinha amarela. O torneio de tênis promete também partidas eletrizantes e de muita técnica. Ainda serão realizados o Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público e torneio de truco e peteca.

Fique atento ao calendário, aos prazos de inscrição e participe. As atividades são feitas pensando em você e sua família. São ótimas oportunidades de confraternização.

Acompanhe as novidades pelo FACEBOOK – Esportes AMMP, no site equipe-ammp.blogspot.com e ainda pelo e-mail. Cadastre-se na Academia da AMMP – academia@ammp.org.br

EVENTOS ESPORTIVOS EM 2014					
JULHO	X	X	20 Track & Field Diamond	26 Night Run	27 M.Maratona/Rio
AGOSTO		10 Circuito Estações Primavera	23 Circuito Estações Primavera	23 e 24 Campeonato Sinuca	
SETEMBRO	13 e 14 Torneio de Tênis	14 The Color Rn		21 Track & Field/ BH Shopping	
OUTUBRO	12 Meia maratona Track & Field		18 Night Run		25 Passeio Ecológico
NOVEMBRO	09 Sport Life/ Savassi	15 Torneio Estadual de Futebol	23 Track & Field Boulevard	30 Circuito Adidas/Verão	
DEZEMBRO	07 Volta Int. da Pampulha Futebol	13 Torneio de Truco/Peteca			
CORRIDAS	FUTEBOL	KART	TÊNIS	SINUCA	TRUCO/PETECA
PASSEIO ECOLÓGICO					

BH tem mais uma etapa do Track&field Run



▲ O diretor de Esportes Gustavo Mansur (E) prestigiou a participação da AMMP no o Track&Field

▲ A etapa Diamond do Track&Field em BH foi em Lourdes

A etapa Diamond do Circuito Track&Field Run Series foi realizada em 20 de julho. Com início em 2004, o circuito de corrida mais charmoso e um dos maiores de corrida de rua do Brasil, atrai milhares de atletas. Neste ano, serão 60 etapas em 31 cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Teresina, Ribeirão Preto, Campo Grande, Manaus, Natal.

O percurso passou pelas principais ruas e avenidas do Bairro de Lourdes, em BH. Com altimetria variada, completar os 6 quilômetros da prova foi um desafio. Superado com garra pelos nossos atletas.

Night Run agrada

A chuva não deu trégua no último final de semana de julho em BH. O frio, com certeza, fez muita gente desistir de participar da prova, mas, quem não foi, perdeu.

A pouco minutos da largada, a chuva fina parou. A temperatura ficou em torno dos 15°C e milhares de atletas partiram para mais um desafio nas ruas da capital. Com muita luz e música, a Night Run agitou a região da Pampulha, na noite do dia 26 de julho.

A prova costuma atrair os corredores para as ruas durante a noite, recebeu os apaixonados pela corrida para os percursos de 5 e 10 km.

Segundo a organização da prova, 6 mil atletas



participaram da Etapa Marte do Circuito Night Run.

O destaque da equipe da AMMP foi Jesun Gomes Ribeiro, que, com o tempo de 22min58seg, ficou entre os dez primeiros colocados na categoria 30-34 anos. Sua velocidade média foi de 13,1 km/h.

